



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026 E DO PLANO PLURIANUAL (PPA) DE 2026 A 2029

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h (dezenove horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dois Córregos, foi realizada Audiência Pública que teve por finalidade a apresentação e discussão do Projeto de Lei n. 098/2025, que estima a receita e fixa despesa do Município de Dois Córregos para o exercício de 2026 - LOA e do Projeto de Lei n. 097/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 - PPA. Estiveram reunidos os Vereadores: Humberto Henrique Soffner; José Eduardo Trevisan; Mara Silva Valdo; Cristiane Godoi Munhoz; Jovileni Silvina da Silva Amaral; e a Vereadora Elaine Nais Scarpim, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos. Também estiveram presentes os servidores públicos da Câmara Municipal: o Assessor de Gabinete, Marlon Henrique Minatel Calandrim; o Oficial Legislativo, Ademir Nicoleti Junior; a Oficial de Finanças, Bruna Cristina Marques da Silva; e o Diretor Jurídico Legislativo, Davi Chrystian Mello Offerri. A Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, Vereadora Elaine Nais Scarpim, declarou aberta a audiência, iniciando os trabalhos e passando a palavra para a Oficial de Finanças Bruna Cristina Marques da Silva. Expôs aos presentes a finalidade e a importância do Plano Plurianual, que estipula metas para os próximos 4 (quatro) anos, são eles os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, com a soma desses anos resultando em um montante no valor de R\$21.436.812,00, quantia essa superior do habitual devido à construção da nova sede do Poder Legislativo. Seguiu explicando a devida divisão dos valores de cada ano: em 2026, o valor destinado de R\$6.166.812,00; em 2027, o valor destinado de R\$6.370.000,00; em 2028, já no final da obra da nova sede, o valor destinado de R\$4.710.000,00; e em 2029, o valor destinado de R\$ 4.188.000,00. Ressaltou a importância de transparecer que a forma adotada de desoneração da folha será retirada nos próximos anos, iniciando-se em 2027. Ditou que a previsão para o orçamento do exercício de 2026 foi dividido da seguinte forma: para construção e reforma serão destinados R\$2.841.468,00; nos trabalhos legislativos, subdividido entre vencimentos e vantagens fixas, o valor de R\$1.640.000,00; nas obrigações patronais, a quantia de R\$492.000,00; nas áreas de pessoal civil, o valor de R\$3.000,00; no material de consumo, o valor de R\$111.000,00 (que incluem materiais utilizados



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

para a manutenção da Câmara Municipal, como água mineral, produtos de limpeza, etc.); nas passagens e despesas com locomoção, o valor de R\$27.500,00 (adentrando custos de viagens e pedágios); nos serviços de consultoria, o valor de R\$3.000,00 (valor reservado na necessidade de ser contratada uma empresa especializada nos serviços que a Câmara necessita); em outros serviços terceirizados por pessoa física, o valor de R\$146.000,00 (quantia essa destinada ao aluguel da atual sede da Casa Legislativa e a remuneração dos estagiários da Câmara, incluindo também possível despesa prestada por pessoa física); em outros serviços terceirizados por pessoa jurídica, o valor de R\$357.200,00 (para serviços de manutenção do prédio, como limpeza, conserto de veículo automotivo, entre outros); em outros serviços terceirizados por pessoa jurídica de modo intra-orçamentário (que é uma transferência interna entre os órgãos que compõem a Administração Pública, no contexto de Dois Córregos, são eles: Executivo, Legislativo e SAAEDOCO, fazendo parte do mesmo orçamento fiscal, pleiteado pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo); em serviços de tecnologia da informação, o valor de R\$315.00,00 (é o sistema utilizado para votação, software de Office 365, entre outros); no auxílio alimentação dos funcionários, obrigações tributárias e contributivas, o valor de R\$3.000,00 (destinados a provável e eventual obrigação); em equipamentos materiais permanentes, o valor de R\$60.000,00 (valor reservado para a aquisição de notebooks, parte mobiliária da Câmara, entre outros); e em outros serviços terceirizados por pessoa jurídica a respeito da publicidade oficial, o valor de R\$41.000,00 (referente às publicações oficiais da Câmara, como o Diário Oficial, o Jornal e tudo que diz respeito a publicidade oficial do Legislativo). Ressaltou o artigo 5º da LOA, que autoriza limite de até 6% para Ato da Mesa suplementar, o que corresponde ao valor de R\$370.008,72, Ato esse que não tem a necessidade de passar em discussão no plenário. Falou a respeito das emendas impositivas da Lei Orçamentária atribuídas aos Vereadores, que corresponde ao valor de R\$323.342,09, com cada Vereador podendo destinar até duas emendas por cada área temática, por exemplo: até duas emendas para a área da saúde e até duas emendas para outra área. Passou a palavra para a Presidente da Câmara Municipal, que elogiou a apresentação da Oficial de Finanças, e questionou se algum dos presentes possuía dúvida para ser esclarecida. Sem questionamentos, a Presidente Elaine explicou que as informações e dados apresentados estarão presentes no site oficial do Poder Legislativo, além da gravação da audiência acessível nas redes sociais da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Câmara, para transparecer à população a descrição e valor de cada item, ressalvando que para quaisquer dúvidas deve ser entrado em contato com o Órgão. Encerrou os trabalhos aproximadamente às 19h12 (dezenove horas e doze minutos). Em caso de eventual divergência, a audiência pública pode ser consultada através do link [Audiência Pública - LOA e PPA - 04/11/2025](#). Nada mais havendo, eu, Bruna Cristina Marques da Silva, lavrei esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

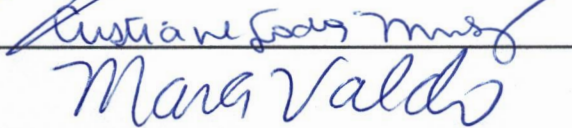
Dois Córregos, 04 de novembro de 2025.









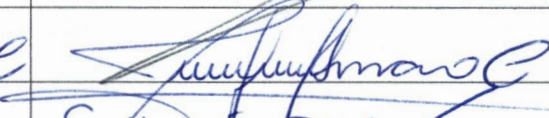
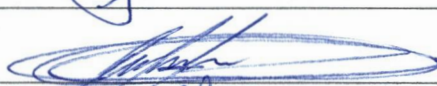

Mara Valdo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 097/2025 DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 – PPA E AO PROJETO DE LEI N. 098/2025 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LOA

NOME	ASSINATURA
Elaine Scarpim Reis	
JOSE EDUARDO THILISAN	
Jordani S.S. Linnard	
Cristiane Apoi Miyahara	
Marlon H. Minato Calandrin	
Humberto H. Soffner	
Mara Val do	
Ademir Nicoletti Junior	
Davi Christian Welb Oppen	
Bruna C. m. da Silva	

Dois Córregos, 04 de novembro de 2025.